

CABELTE EM LAY-OFF EM TEMPO DE COVID-19

São já, como é sabido, 262 trabalhadores os trabalhadores em *lay-off* na CABELTE SA. Após se ter verificado algumas falhas no processamento salarial no final do mês de março, o SINDEL solicitou a realização de uma reunião por teleconferência com a Administração, reunião que teve lugar às 16h30 do dia 07/04/2020.

Começámos por sensibilizar a empresa para, no caso de o *lay-off* se prolongar por mais de 1 mês, ser justo distribuir entre todos o esforço financeiro que neste momento atinge os trabalhadores neste regime, que veem reduzido em 1/3 o valor do seu rendimento mensal. Desta forma, sugerimos que, na medida do possível, a empresa faça uma rotação mensal entre os trabalhadores em *lay-off* e os que não estão em *lay-off*, evitando-se assim que os sacrifícios sejam suportados apenas por um grupo específico de trabalhadores.

A empresa argumentou que quanto aos trabalhadores ligados à produção **não consegue garantir essa rotação de imediato** uma vez que há equipamentos para cuja operação alguns trabalhadores não receberam formação específica. Ainda assim, a empresa afirmou que **vai tentar, na medida do possível, efetuar rotação de trabalhadores**. Quanto aos trabalhadores indiretos (manutenção, logística e laboratório, etc.), essa rotação é possível e a empresa vai avançar nesse sentido.

Sensibilizámos a empresa para a circunstância de que, num momento em que tem 204 trabalhadores com perda de 1/3 e 58 com perda de 1/6 do seu rendimento, não fazer sentido nem ser justo recorrer, em alguns setores, ao regime de trabalho suplementar. A empresa afirmou que alguns dos equipamentos que necessitam trabalhar 24 horas por dia nos 7 dias da semana, são operados por pessoal especializado. A CABELTE irá, contudo, estudar a possibilidade de formar equipas para assegurar o trabalho aos fins de semana, eliminando assim o recurso ao trabalho suplementar.

Quanto às falhas no processamento salarial do mês de março, nomeadamente a de não ter sido pago aos trabalhadores o valor correspondente aos 2/3 previstos pelo recurso ao *lay-off*. A empresa esclareceu que essas falhas se ficaram a dever a erro do programa utilizado para efetuar os cálculos e que já foram feitas as correções necessárias. Ainda esta semana vai ser emitido um recibo retificativo, sendo pago aos trabalhadores o valor em falta.

Questionada pelo SINDEL se não estaria disponível para incluir o valor do subsídio de refeição no processamento salarial dos trabalhadores em *lay-off* – até porque existem empresas que estão a



assumir essa prática – a empresa de imediato disse que apenas tem disponibilidade para efetuar os pagamentos nos termos e de acordo com a legislação em vigor.

Questionámos também a empresa sobre o facto de os trabalhadores que estão ou estiveram em regime de teletrabalho, não terem recebido subsídio de alimentação. A empresa respondeu que também esta falha já foi corrigida e que o pagamento será regularizado no próximo mês.

O SINDEL informou ainda a empresa que registou problemas relacionados com o gozo de dia feriado no horário das 23h/07h, **quando a empresa no passado havia garantido que esses problemas não iriam ocorrer**, uma vez que dava a possibilidade aos trabalhadores de escolherem a forma como querem gozar o dia feriado. Na verdade, a CABELTE não está a cumprir e está a tentar “obrigar” trabalhadores a gastar dias de férias em dias que os trabalhadores não têm horário de trabalho! **Isso é algo que não aceitamos!**

A empresa respondeu que as circunstâncias foram alteradas e que talvez seja necessário voltarmos a falar sobre este assunto. **Aguardamos, preparados, essa conversa.**

A empresa informou ainda que, em relação ao Pedido Especial de Revitalização, continua à procura de acionista. Está a negociar com 2 entidades e conta, até ao final do ano, ter esse negócio concluído.

JUNTA A TUA À NOSSA VOZ, ADERE AO SINDEL!

Porto, 09 de abril de 2020

Mais informação em: www.facebook.com/SindelOficial

<http://www.sindel.pt>